



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

Ata nº 007/2022

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

6º Reunião Ordinária

Sigla: Ata R-CCJR nº 007/2022.

Realização: presencial.

Local: plenário da Câmara Municipal.

Data e horário: 19/04/2022 às 19:00h.

Vereadores presentes: Luís César dos Santos (presidente), Marcelo Roldon Peres (secretário), Silvio José de Souza (membro) e Lúcio Lava Carro (membro). Quanto ao vereador Moisés Antônio Leite (vice-presidente), a sua falta foi previamente abonada pelo presidente.

Auxiliador da secretaria dos trabalhos: Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, Procurador da Câmara Municipal.

Pauta

- Leitura da ata da reunião anterior pelo Secretário (Ata R-CCJR nº 004/2022).
- Votação da ata.
- Informações a respeito do PL nº 32/2022.
- Recebimento da seguinte proposição:

Projeto de Lei nº 035/2022 – Autor: Silvio José de Souza – “Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 1624/2009 (Código de Posturas do Município de Echaporã), para conferir maior efetividade à fiscalização das infrações envolvendo a utilização do espaço público, e dá outras providências.”

- Despacho da proposição ao relator.

Ocorrências

- Pedido de dispensa da leitura da ata pelo vereador Marcelo.



Câmara Municipal de Echaporã

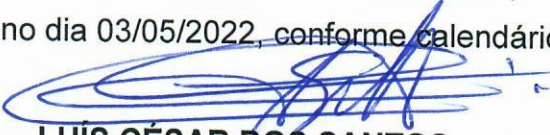
Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

- O vereador, porém, **pontuou a retificação à caneta da Ata R-CCJR nº 006/2022**, na parte em que apontava a data no cabeçalho, uma vez que a reunião ordinária anterior ocorrera em 05/04/2022, não em 15/03.
- Aprovada a ata anterior por unanimidade.
- Em seguida, o sr. Presidente comunicou aos membros que até a presente data, o sr. Prefeito não apresentou à Câmara as informações solicitadas no Expediente-CCJR nº 001/2022, e que, portanto, a elaboração do seu Voto como Relator daquela propositura deveria ser postergado. Eventualmente, no entanto, se as informações fossem protocoladas nos próximos dias, ele decidira a respeito da convocação extraordinária da Comissão para deliberar.
- Prosseguindo, o sr. Presidente assumiu a relatoria do PL nº 033/2022, e passou o comando dos trabalhos ao sr. Secretário, tendo em vista a ausência do vice-presidente.
- O relator, então, informou que desejava apresentar seu parecer imediatamente, nos termos regimentais.
- **Recebido o Voto do Relator como Parecer-CCJR nº 014/2022, opinando pela admissibilidade e boa técnica da propositura, sem a necessidade de emenda.**
- O sr. Secretário, na condição de presidente em exercício, pôs o Voto em discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, e passando a constituir o **Parecer da Comissão** sobre o projeto.
- Finda a pauta e retornando ao comando dos trabalhos, o sr. Presidente informou que com a aprovação do parecer, o PL seguirá para análise da Comissão de Assuntos Gerais e Residuais, conforme despacho inicial da Presidência da Câmara.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente agradeceu aos membros participantes e encerrou a reunião convocando a Comissão para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 03/05/2022, conforme calendário aprovado.


LUÍS CÉSAR DOS SANTOS

Presidente da CCJR – PSDB






Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

MARCELO ROLDON PERES

Secretário da CCJR - SDD

LÚCIO LAVA CARRO

Membro - MDB

SILVIO JOSÉ DE SOUZA

Membro - PSDB